



PORTARIA Nº 076/83

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, usando das atribuições que lhe conferem os seus Estatutos,

R E S O L V E:

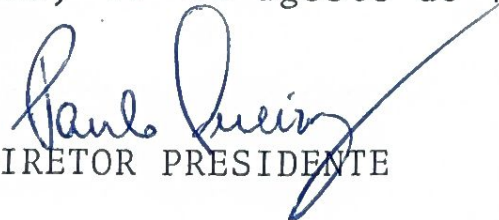
Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho composto por integrantes da Gerência de Programação do STPP e Assistência Técnica - GPP; Gerência de Programação do STC e Articulação Externa; Gerência de Informações, Pesquisas e Tarifas; Gerência de Fiscalização, e Gerência de Comunicação Social e Recursos Humanos, com a finalidade de formular e apresentar, no prazo de 120 dias e sob a coordenação da Diretoria, um estudo de revisão/atualização do zoneamento da Região Metropolitana do Recife, tendo em vista obter uma maior racionalização do Sistema de Transporte Público de Passageiros, e uma efetiva otimização do serviço atualmente ofertado.

Art. 2º - Terão participação assegurada, no decorrer dos trabalhos, representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Pernambuco, bem como integrantes de Comissões de Usuários já regularmente constituídas, tendo em vista acompanhar a evolução dos estudos, fornecer elementos julgados necessários ao correto posicionamento do Grupo ou opinar quanto à viabilidade das propostas então consideradas.

Art. 3º - Sempre que julgar conveniente, poderá o Grupo ora instituído requisitar a participação de integrantes de quaisquer Gerências ou Assessorias da Empresa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 1983.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ